

Bolsa de Investigação (1 vaga)

O Centro de Física das Universidades do Minho e do Porto abre concurso para a atribuição de 1 (uma) bolsa de Investigação no âmbito do projeto NanoStim: Nanomaterials for wearable-based integrated biostimulation. Este projeto de I&DT em copromoção - parcerias internacionais, UT Austin - Portugal (Aviso 04/SI/2019), com Ref.^a POCI-01-0247-FEDER-045908, é cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).

Áreas Científicas: Engenharia, Engenharia de Materiais

Destinatários e Requisitos de admissão: os candidatos deverão possuir grau de Mestre em Engenharia Biomédica, Engenharia Física, Física, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores, Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, ou áreas afins. À data da respetiva contratação, deverão os candidatos comprovar o grau, bem como a sua inscrição em um dos seguintes cursos:

- Doutoramento (na área ou área afim à solicitada em edital);
- Mestrado/Mestrado Integrado (na área ou área afim à solicitada em edital);
- Mestres inscritos em cursos não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo da Universidade do Minho, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, na área ou área afim à solicitada em edital (por ex.: pós-graduações, estudos avançados, formação especializada).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação. O reconhecimento de grau deve ainda incluir a respetiva conversão da classificação final obtida na habilitação estrangeira, para a escala de classificação portuguesa. Aos candidatos que não cumpram estas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima (10 valores) no método de seleção relacionado com a componente avaliação curricular, de acordo com a escala de valores definida.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos insere-se no âmbito do projeto NanoStim: Nanomaterials for wearable-based integrated biostimulation, com vista ao desenvolvimento de um sistema de eléctrodos secos, baseados em filmes finos nanoestruturados, para reabilitação muscular de idosos, a partir da aquisição e interpretação de sinais eletromiográficos e de envio de estimulação elétrica.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor
<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt>.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro de Física da Universidade do Minho, Campus de Azurém, em Guimarães, em regime de exclusividade sob a orientação científica do Professor Doutor José Filipe Vilela Vaz e Cláudia Lopes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, eventualmente renovável por mais 6 meses, com início previsto em julho de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa pode ser consultado na tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), corresponde ao seguinte:

- Estudantes de doutoramento: 1104,64 euros
- Mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico: 1104,64 euros

Outros benefícios: Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri: José Filipe Vilela Vaz
- Vogais Efetivos: Cláudia de Jesus Ribeiro Lopes e Maria Sameiro Gonçalves
- Vogais Suplentes: Joel Nuno Pinto Borges

No caso de ausências e impedimentos, o Presidente, salvaguarda que o mesmo é substituído pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

CrITÉRIOS e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato, e de uma Entrevista, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 5 valores (ou outra escala):

Mérito do candidato – MC (100%):

- a) Percurso Académico - PA, (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 40%
- b) Currículo Pessoal - CP, que reflete o percurso científico e profissional, com uma ponderação de 35%
- c) Carta de Motivação - CM, com uma ponderação de 10%.
- d) Entrevista – ENT, com uma ponderação de 15%.

A classificação final (CF) do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = MC = 0,40PA + 0,35CP + 0,10CM + 0,15ENT}$$

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada (alfabeticamente, por nota final obtida), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 18 de junho a 1 de julho de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae*; *certificado de habilitações ou declaração do candidato*; *carta de motivação* e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para bolsas@ecum.uminho.pt indicando a referência do concurso em “Assunto”. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura, ou o envio/entrega da mesma para outro local que não o supra indicado, poderá implicar a exclusão desta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A UMinho promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.